



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024
P.A. 1Doc Nº 1410/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PREDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA YARA, (DESATIVADA), QUE SERÁ CEDIDO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA YARA, NO MUNICÍPIO DE ALTONIA, no valor de **R\$ 5.698,00 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais)**. Com a empresa: **L C LEMES - MADEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.997.289/0001-41 com sede a Avenida 07 de Setembro, 1080, Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

81	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	38	Construções, Obras e Manutenção	3390302400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
----	---	----	----	---------------------------------	------------	--

REQUISICÃO 109/2024 - RESERVA 165/2024

Altônia, 23 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 084/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 084/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **L. C. LEMES - MADEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.997.289/0001-41, neste ato representada pelo **LUIS CARLOS LEMES**, portador do RG nº 44064197, CPF nº. 763.128.879-87, residente na AV.7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 084/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	5	BATENTE DE CANELA 14X1X3,0	206,00	1.030,00
1	2	40	CAIBRO DE CAMBARA 05X05	8,90	356,00
1	3	5	DOBRADIÇA PORTA AÇO LEVE	20,50	102,50
1	4	2	FECHADURA DE BANHEIRO	56,50	113,00
1	5	3	FECHADUJAR EXTERNA INOX	71,00	213,00
1	6	5	JOGO DE VISTA CANELA 5,5X1X1	70,00	350,00
1	7	4	PORTA LISA DE IPE 2,10X80 CM	268,00	1.032,00
1	8	1	PORTA DE MADEIRA MISTA 80 CM	474,00	474,00
1	9	50	RIPAÓ PINUS 2,2X3X3MT	2,90	145,00
1	10	45	TABUA DE CAMBARA 2,5X15 CM	17,50	787,50
1	11	15	TABUA DE PINOS 2,3X25CM	32,00	480,00
1	12	20	VIDA DE CAMBARA 5X15CM	30,75	615,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **L. C. LEMES - MADEIRA** e de **R\$ 5.698,00 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **23/07/2024** e término em **22/11/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº084/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **a vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no local da obra, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

Havendo rejeição na entrega dos Produtos, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a apresentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	38	Construções, Obras e Manutenção	3390302400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
----	---	----	----	---------------------------------	------------	--

Altônia-PR., 23/07/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1